



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL




INDICAÇÃO Nº 147/2018

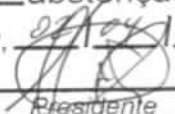
Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Paraty-RJ

Indico à Mesa Diretora, ouvido a Plenário na forma regimental, com fundamento no artigo 199 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Carlos José Gama Miranda – Prefeito Municipal de Paraty, **solicitando que se crie uma vaga destinada exclusivamente para Farmácia em frente do Super Carlão na Avenida Roberto da Silveira, no Município de Paraty – RJ.**

Justificativa: A vaga destinada exclusivamente para Farmácia beneficiará pessoas que precisam de atendimento rápido em farmácias ou que têm dificuldades de locomoção, como idosos e portadores de deficiência.

Sala das sessões, 02 de Abril de 2018


Rodrigo C. da Silva Penha
Rodrigo da Banca - PROS
Vereador

APROVADO	
Por <u>02</u>	votos a favor,
<u>—</u>	votos contra
e <u>—</u>	abstenção(ões)
Paraty, <u>02/04/18</u>	
	Presidente

27/03/18
4